



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2009

Súmula: Referenda pagamento administrativo de despesas decorrentes de Acidente de Trânsito, envolvendo veículo do Município e motocicleta de terceiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo com o objetivo de ressarcir Samir da Luz Barbosa, no valor de R\$ 3.127,81 (três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), referente ao valor de despesas decorrentes de Acidente de Trânsito, ocorrido na PR 340, sentido Castro-Castrolanda, envolvendo veículo do Município e motocicleta de terceiro, conforme Processo Administrativo nº 5293/2008, protocolado sob nº 106/2009, em 13 de Março de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM
30/03/09 no jornal

Pub. Inf. nº 160